



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Fábio André de Andrade Silva
Diretor Executivo de Cultura e Juventude

3. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO CONTRATO

Gestor do Contrato

Nome: Fábio André de Andrade Silva
Cargo: Diretor Executivo de Cultura e Juventude
CPF: 653.633.024-20
E-mail: fabioandre.andradesilva@gamil.com
Fone: (81) 9 97396807

4. OBJETO:

4.1. CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MUSICAL CLAUDIA LAUTERER, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DO SÃO JOÃO DE LIMOEIRO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2025, NO PATIO DE EVENTOS TOINHO DE LIMOEIRO - LIMOEIRO-PE.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por finalidade a realização do Show Artístico das Festividades Juninas do Município de Limoeiro -PE. O show acontecerá no dia **11 de junho de 2025**, com duração de 1:30h, reservando-se a municipalidade o direito de alterar o horário. Os equipamentos de luz, sonorização e demais estruturas necessárias para realização do evento ficarão de responsabilidade da contratante.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: maio de 2025

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

(x) Média

() Mediana

() Menor Preço

() Outra: diretamente com o fornecedor.

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Limoeiro-PE:



(x) I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. **Painel de Preços** (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

(X) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **360 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*; **pesquisa publicada em mídia especializada**, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quantidade	Preço de referência
1	Contratação da artista musical CLAUDIA LAUTERER	Serviço	Unidade	1	R\$ 50.000,00

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O período para execução do serviço está previsto para o dia 11/06/2025.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Local: Pátio de Eventos – Limoeiro- PE, início a partir das 21h00H.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:



Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Fiscal do Contrato

Nome: Thiago Antônio Ventura dos Santos
Cargo: Gestor de Juventude
CPF: 073.925.094-97
E-mail: tiventura@gmail.com
Fone: (81) 997868613

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Limoeiro – PE, 26 de maio de 2025.



Dolores Carmen Prates Burégio de Lima
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer